



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Discurso

(Criação da Euro-região da Macaronésia)

Senhor Presidente
Srs. Deputados
Srs. Membros do Governo

Apresento hoje, nesta casa da Autonomia, um Projecto de Resolução que considero fulcral para a afirmação externa e o desenvolvimento económico da Região. Trata-se de um Projecto que, salvo melhor opinião, se insere numa linha estratégica consolidada - pela prática, pelo nosso Estatuto Político-Administrativo e até pelo actual Programa de Governo – no âmbito da nossa política externa.

No que concerne à política de cooperação com a Macaronésia não existe qualquer dúvida que o que se pretende é o seu reforço e a sua institucionalização. Aliás, vale a pena citar o que diz o Estatuto, na alínea d) do artigo 124.º, a este respeito: *“Desenvolver parcerias com outras regiões ultraperiféricas, nomeadamente no âmbito de programas de cooperação territorial europeia e aprofundar a cooperação no âmbito da Macaronésia”*.

O próprio Programa do X Governo Regional estabelece, nesta mesma área, o seguinte: *Poderemos, assim, identificar determinadas áreas geográficas em relação às quais os Açores têm condições privilegiadas para o estabelecimento ou reforço destas relações de cooperação, a saber:*

Arquipélagos da Macaronésia e Regiões Ultraperiféricas. O desenvolvimento da cooperação bilateral com estes territórios, com os quais compartilhamos não só um mesmo espaço (geográfico e/ou político) e os mesmos condicionalismos, mas também novas e variadas



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

oportunidades de desenvolvimento da cooperação (favorecidos pelos programas e fundos europeus, e pelas perspectivas de novas ligações e áreas de interesse no desenvolvimento de trocas comerciais), devem ser encarados, por esses motivos, como uma prioridade para a nossa inserção regional.”

É, portanto, nesta área consensual que nos movemos no âmbito da nossa política externa. Não será, portanto, o PPM a quebrar a nossa unidade nesta área. Apresentámos um Projecto que consideramos válido para a nossa Região. Vamos defendê-lo com toda a convicção, mas respeitaremos a decisão e a visão maioritária deste Parlamento. Continuaremos a pedir mais opiniões académicas e políticas sobre este assunto, mas não faremos qualquer contacto com entidades externas à Região. Este é o compromisso irrevogável que aqui assumimos.

Senhor Presidente
Srs. Deputados
Srs. Membros do Governo

Esta iniciativa recomenda ao Governo Regional dos Açores que inicie os procedimentos necessários para criar, em conjunto com os governos da Madeira e das Canárias, a Euro-região da Macaronésia. Nesta mesma iniciativa, concebemos que Cabo Verde deverá ser convidado a participar como membro associado, aproveitando, para esse fim, o estatuto especial que este Estado possui no contexto do relacionamento com a União Europeia.

Aliás, a presença de países não integrados na União Europeia em Euro-regiões não seria uma novidade. O mesmo sucede na Euro-região da Karelia, que integra a Rússia, ou a Euro-região dos Cárpatos, que integra a Ucrânia.

Esta entidade europeia possuirá uma formidável projecção estratégica, integrando todo o triângulo marítimo que liga a Europa aos



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

continentes americano e africano. Tudo isto valorizará, ainda mais, o que os Açores representam, por si só, enquanto centro nevrálgico desta área estratégica.

A este respeito, deve referir-se que a projecção estratégica do território desta Euro-região representa o único espaço relativamente aberto da União Europeia, na medida em que, actualmente, esta se encontra relativamente bloqueada, por questões de soberania, nos vastos espaços marítimos do Mar do Norte. Situação resultante do facto da Noruega, a Islândia, as ilhas Faroe e a Gronelândia não integrarem o espaço da UE e do Mediterrâneo - e das zonas que constituem o seu prolongamento geoestratégico: Canal do Suez, Mar Vermelho e a zona do Corno de África – não possuírem condições de estabilidade política ou até mesmo de segurança nas rotas marítimas.

Senhor Presidente
Srs. Deputados
Srs. Membros do Governo

Uma Euro-região com estas características possuirá, para além do extraordinário potencial estratégico já descrito, a capacidade de gerar extraordinárias sinergias e complementaridades em áreas como os transportes, o ensino superior, o ambiente, o turismo, a cultura, o património, a educação, o desporto, a iniciativa empresarial, a inovação, o comércio, a formação, a saúde, a agricultura e pescas, as novas tecnologias e a sociedade da informação.

Tudo isto se desenvolverá num quadro político-territorial que somará uns respeitáveis 3 milhões de habitantes (dois de língua espanhola e um de língua portuguesa), uma área territorial de 14 614 Km² e uma Zona Económica Exclusiva que somará uns extraordinários 2.650.141 Km² (uma das dez primeiras do mundo). Desta forma a



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Região adquirirá massa crítica suficiente para se envolver em projectos europeus de grande dimensão.

A Euro-região da Macaronésia, dotada deste vasto conjunto de recursos, terá, obviamente, uma grande capacidade de atracção do investimento e de obter consideráveis recursos financeiros numa União Europeia que, certamente, a valorizará imenso. Teremos, assim, uma voz forte em Bruxelas. A influência da maior Região Marítima da União Europeia valerá a soma de mil lóbis, isto para ir de encontro a quem sente a necessidade deste tipo de grupos de opinião.

A este respeito, é importante referir que os agrupamentos europeus de cooperação territorial possuem, como atribuições específicas, a execução de projectos ou acções de cooperação territorial co-financiadas pela União Europeia através do **Fundo Social Europeu, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou do Fundo de Coesão.**

Com estes mecanismos de financiamento comunitário e muitos outros de origem pública e nacional - projectados para a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional pelos Estados e Regiões integrantes - a Euro-região poderá realizar um vasto conjunto de planos, estudos, programas e projectos, bem como gerir infra-estruturas e prestar serviços de interesse público.

Senhor Presidente
Srs. Deputados
Srs. Membros do Governo

Sobre as tremendas potencialidades económicas dos agrupamentos europeus de cooperação territorial, importa citar aqui o que escreveu a ex-ministra socialista Elisa Ferreira, a propósito da Euro-região da Galiza-Norte de Portugal:



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

“A Euro-região é uma alavanca para dinamizar o intercâmbio, a cooperação e a acção conjunta. Os objectivos de fomentar o conhecimento e a inovação, de construir um espaço atractivo para investir e trabalhar, de criar mais emprego e de melhor qualidade e de trabalhar em favor de um modelo energético sustentável que contribua para combater a mudança climática são comuns. Para concretizá-los, não só se disporá dos 100 milhões de euros aprovados no Plano Estratégico de Cooperação Territorial, como se contará com mais de 10 mil milhões de euros procedentes dos respectivos programas operacionais no âmbito do Objectivo Convergência e dos diferentes fundos estruturais da União Europeia. Sem esquecer o impulso de meio milhão de PME e o potencial de 200 mil estudantes universitários.”

Meramente como meio de comparação de índole contrafactual, importa destacar aqui que as Baleares e a Sicília lideram actualmente um processo similar que visa criar a Euro-região das Ilhas do Mediterrâneo. Esta AECT deverá integrar, para além das Baleares e da Sicília, a Sardenha, a Córsega, Chipre, Creta e Malta. **A sua constituição será formalizada no dia 8 de Outubro de 2009 e o objectivo anunciado é “defender os interesses comuns das regiões insulares e aceder a ajudas e financiamentos europeus”.**

Neste caso, importa destacar que o debate público em relação à hipótese de se criar um agrupamento europeu de cooperação territorial (AECT) de base insular, nasceu, em primeiro lugar, nos Açores, tendo até sido discutido no âmbito da última revisão do nosso Estatuto.

Do ponto de vista meramente instrumental importa referir que, desde o início do processo, deverão ser criados mecanismos estatutários que permitam manter o equilíbrio no seio da Euro-região, uma vez que são conhecidas as disparidades demográficas e económicas existentes entre os diversos Arquipélagos que a poderão integrar.



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Nesse sentido, espera-se que a vantagem decorrente da iniciativa da RAA neste processo - e os excelentes mecanismos de cooperação que temos - possam assegurar **a fixação da sede social da Euro-região no território regional.**

Por outro lado, importa também garantir que os estatutos deste AECT Atlântico venham a prever disposições operativas, no âmbito dos seus órgãos de governo, destinados a manter o equilíbrio institucional e a assegurar o pluralismo da Euro-região em todas as áreas, nomeadamente no âmbito linguístico, político e económico. Falo, evidentemente, de presidências rotativas e da necessidade de deliberar com base em consensos.

São estes, de forma sucinta, os principais objectivos deste Projecto de Resolução.

Disse!

Horta, 8 de Julho de 2009

O Deputado

(Paulo Estêvão)